



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 7231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Anexo I da CI nº 001 Processo Administrativo Nº 2977/2021.
- Primeiro termo de apostilamento do terceiro termo aditivo de valor ao contrato Nº 384/2019 entre a Prefeitura Município de Eunápolis-Bahia e a empresa Ideias Comunicação e Publicidades Ltda – ME, por objeto a contratação de pessoa jurídica de agencia de propaganda para prestação de serviços de publicidade no interesse do município de Eunápolis –BA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
Avenida Conselheiro Luiz Viana, 228, Térreo, Centro.
Eunápolis - BA - CEP: 45820-131
CNPJ/MF: 16.233.439/0001-02



ANEXO I da CI nº 001

Conforme preconiza o art. 330, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 764/2010, segue o extrato abaixo, para que seja publicado no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo nº 2977/2021:

I - NOME DO (A) IMPUGNANTE (A):
TIM S/A TORRE
II – NATUREZA:
Autuação Fiscal – Termo de Revelia – Inadimplência do pagamento da TFF.
III – FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 325 § 9º Lei Municipal nº 764 de 14 de dezembro de 2010.
IV – DECISÃO:
Contribuinte Revel - Auto de Infração julgado procedente com Inscrição em Dívida Ativa.

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 384/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME, POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS –BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as programáticas econômicas e fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: **PODER:** 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.301.114.2201 - GESTAO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 02 – SAÚDE 15%
VALOR: R\$ 10.000,00

PARA: **PODER:** 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.110.2216 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 02 – SAÚDE 15%
VALOR: R\$ 10.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as programáticas econômicas em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 01 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br